



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

## Extrato de Ata nº 0040/2024

O **Município de Cruzília-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel. Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília/MG, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Maciel de Alckmin, processo licitatório nº 0103/2024 – pregão eletrônico de nº 0055/2024, originou ata registro de preços nº 0040/2024 com vigência de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura, entre o **MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA** e as empresas **BOKAS MAGAZINE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22 462 857/0001-66 ; **ANA FLÁVIA GARCIA CHAGAS**, inscrita no CNPJ nº 25 052 801/0001-21, no valor total estimado de R\$ 173.400,00 (cento e setenta e três mil, quatrocentos reais), para o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de leite integral e iogurte com polpa de fruta tipo chupetinha, 140 gr, contendo leite fermentado, lácteo, corante natural reforçado, nos sabores morango, pêssego e coco (frasco em formato chupeta) com o selo SIM (Serviço de Inspeção Municipal). Em atendimento as Solicitações das Secretarias Municipais de Administração Geral, Saúde, Educação, Cultura e Assistência Social e do Trabalho.

Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Cruzília/MG.

Cruzília, 05 de novembro de 2024.

**JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN**

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº  
2.279  
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de  
Alckmin  
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva  
Sec. Municipal de  
Administração